



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao (à) Sr(a) Sra. Marcella Maschietto Scallet Dercoli.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

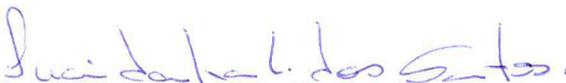
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

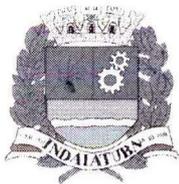
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio” a Sra. Marcella Maschietto Scallet Dercoli, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.


(Lucidalva Luz dos Santos)
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4965/2023
01/11/2023 - 11:08
PDL 33/2023

JUSTIFICATIVA:

Com muita alegria e satisfação, apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadã Benemérita “Dr. Caio da Costa Sampaio” a Sra. Marcella Maschietto Scallet Dercoli honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme ofício/SMC/DPM n.º 102/2023 em anexo.

Marcella Maschietto Scallet Dercoli, nascida em 12/01/1982 no Hospital Augusto de Oliveira Camargo, em Indaiatuba, é uma renomada Engenheira Civil com uma trajetória marcante. Marcella é casada com Thyago Escodro Dercoli e orgulhosa mãe de dois filhos, Eduarda Scallet Dercoli e Matheus Scallet Dercoli.

Sua carreira como Engenheira Civil começou em 2004 na empresa HVS Fundações e Soldagem, onde atualmente ocupa o cargo de diretora, demonstrando sua dedicação e habilidade no setor. Ao longo dos anos, ela desempenhou um papel fundamental como engenheira civil responsável em diversos projetos de condomínios residenciais notáveis, incluindo JARDIM VILA PARADISO, RESIDENCIAL TERRA NOBRE, RESIDENCIAL VIENA e TERRA MAGNA.

Além disso, Marcella expandiu seu alcance profissional para a área de gerenciamento de obras residenciais e industriais, demonstrando sua versatilidade e expertise. No entanto, seu comprometimento vai além dos projetos profissionais, já que ela se destaca por sua generosidade ao ajudar as igrejas católicas na construção de novas unidades e reformas. Marcella é uma figura exemplar que combina sucesso profissional com um profundo senso de responsabilidade social.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2023.

(Lucidalva Luz dos Santos)

Vereadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 102/2023

Indaiatuba, 30 de outubro de 2023.

Exmo. Sra Vereadora,

Em resposta ao v. Ofício, nº 03/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **026/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadã Benemerita Dr. Caio da Costa Sampaio**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXM^a. SRA
LUCIDALVA LUZ DOS SANTOS
DD. VEREADORA À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

*Recebido
Bruna do. Aes*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 026/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pelo Departamento de Preservação e Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 03/2023 da **Lucidalva Luz dos Santos**, Vereadora à Câmara Municipal de Indaiatuba;

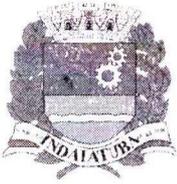
RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Marcella Maschietto Scallet Dercoli** para a receber o **Título Honorífico de Cidadã Benemerita Dr. Caio da Costa Sampaio**

Indaiatuba, 30 de outubro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

OFÍCIO Nº 03/2023

Indaiatuba (SP), aos 30 de outubro de 2023.

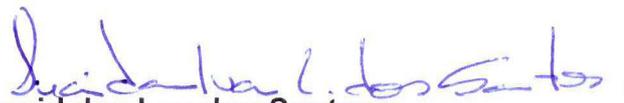
A Sua Excelência, a Senhora
TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretaria, no sentido de homenagear **Marcella Maschietto Scallet Dercoli** com o objetivo de lhe atribuir o Título de Cidadã Benemérita “Dr Caio da Costa Sampaio”, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,


Lucidalva Luz dos Santos
Vereador